



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

Responsável pela Demanda:

Daniel Macêdo de Carvalho Souto

Matrícula:

30920111

E-mail:

danielsouto@tre-al.jus.br

Telefone:

82-2122-7740

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Ante ao fracasso/cancelamento do Item 02 do PE nº 63/2023 ([1445806](#)), providenciar meios de dotar o Regional de serviço de conectividade redundante para seus cartórios e/ou escritórios remotos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

LOTE 02 - ENLACES REDUNDANTES			
Item	Descrição	Velocidade mínima	Qtd Enlaces
01	Enlace Dedicado à Internet Tipo 1	2 Gbps	02
02	Enlace Dedicado à Internet Tipo 2	1 Gbps	02
03	Enlace Dedicado à Internet Tipo 3	500 Mbps	04
04	Enlace Dedicado à Internet Tipo 4	400 Mbps	30
05	Enlace Dedicado à Internet Tipo 5	200 Mbps	30
06	Enlace Dedicado à Internet Tipo 6	100 Mbps	50
07	Serviço de Instalação / Mudança de endereço	-	100

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Julho/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI/COINF/STI

Maceió, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 01/04/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473497** e o código CRC **DE0DCDFD**.

Responsável pela formalização da demanda

Criado por [crstinobulhoes](#), versão 10 por [danielsouto](#) em 01/04/2024 18:23:26.